

**SUJEITOS COLETIVOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL: O PAPEL DAS ONGS
AMBIENTALISTAS DE JUIZ DE FORA NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE – COMDEMA – JUIZ DE FORA – MINAS GERAIS.**

Audrey de Souza Coimbra*

Adriano de Amorim Fernandes**

RESUMO

Este artigo propõe-se fazer num primeiro momento uma breve análise da Crise Socioambiental, imprimindo com as Concepções e Correntes da Educação Ambiental uma nova práxis para o enfrentamento desta crise. Analisado também será a relação entre Cidadania, Democracia, Movimentos Sociais e o Poder Local, onde a participação e a articulação no Espaço Local, visará demonstrar que a Sociedade Civil está se posicionando na cobrança de representantes com posturas ativas nos Conselhos Locais. O estudo situa a dinâmica entre Sujeitos Coletivos e Educação Ambiental, onde o corpo central da pesquisa se dará na participação das ONGs Ambientalistas que representam a Sociedade Civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA-JF, demonstrando que os problemas inerentes à participação destes sujeitos na gestão ambiental têm em seu papel democratizar os instrumentos de gestão dos recursos ambientais, visando identificar soluções para o

* Especialista em Educação Ambiental – Universidade Federal de Juiz de Fora – Minas Gerais – Núcleo de Educação em Ciência, Matemática e Tecnologia, Licenciado em Geografia pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora – CES/JF. E-mail. audrinho@zipmail.com.br

** Especialista em Educação Ambiental – Universidade Federal de Juiz de Fora – Minas Gerais – Núcleo de Educação em Ciência, Matemática e Tecnologia, Licenciado em Geografia pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora – CES/JF.

Volume 2- Número 1

aprimoramento dos espaços públicos de participação e promoção da democracia ambiental.

PALAVRAS-CHAVE: EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SUJEITOS COLETIVOS, COMDEMA-JF.

INTRODUÇÃO

Vivemos hoje uma crise ambiental que traz com ela impactos importantes exigindo, urgentemente, tanto uma reflexão mais apurada, quanto uma reorientação da ação humana. Neste contexto, os Sujeitos Coletivos e a Educação Ambiental surgem então, não só como necessidade, mas também como esperança.

Há, sobretudo que se destacar as questões fundamentais na consolidação da cidadania tendo como vetor principal uma Educação Ambiental Crítica e Transformadora, onde os quesitos básicos são: a consolidação de estruturas organizacionais de níveis global e local; a penetração mais ampla nas classes populares; a criação de um contexto sócio-político que favoreça a organização de Sujeitos Coletivos consolidados nos princípios de uma cidadania ativa, participativa e humana.

Cabe dimensionar que as lutas socioambientais configuram-se em práticas e dimensões políticas, num contexto ideológico de tensão entre interesses públicos e privados que se materializam nas lutas sociais em torno do acesso e formas de uso dos bens ambientais.

Surgiu então o anseio de se pesquisar qual é o Papel das ONGs Ambientalistas de Juiz de Fora, que compõem a cadeia da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA-JF, onde, tentamos desvendar diferentes aspectos que potencializam ou dificultam a atuação das ONGs no COMDEMA-JF, isto advindo da participação da Disciplina Sujeitos Coletivos, Meio Ambiente e Cidadania, do Curso de Especialização em Educação Ambiental, da Universidade Federal de Juiz de Fora, ministrada pela Prof.a Mônica Grossi –

orientadora deste trabalho – e de uma informação colhida no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, onde mostrava que a sociedade brasileira precisa-se posicionar no tratamento dos problemas chamados ambientais e de saber afinal quem os representa nos referidos Conselhos Ambientais, pois:

“Somente 22 em cada 100 municípios brasileiros tem conselho municipal do meio ambiente implantados. Menos de 15 em 100 têm legislação para proteger áreas especiais. Só 6 em 100 tem fundos específicos para financiar ações ambientais. E só 125 municípios, em mais de 5.500, tem as três coisas: Conselhos, Legislação e Fundos”. IBGE (Perfil dos Municípios Brasileiros – Gestão Pública, 2001).

De acordo com este quadro, é preciso que todos os Sujeitos Sociais se envolvam nas questões socioambientais, dando ênfase aos valores emancipatórios, pois os mesmos são elementos-chave na construção da ponte entre mobilização social e cidadania ambiental, tornando possível uma maior visibilidade e legitimação destes problemas na sociedade.

Como verifica Loureiro (2003), a Educação Ambiental não atua somente no plano das idéias e no da transmissão de informações, mas no da existência, em que o processo de conscientização se caracteriza pela ação como conhecimento, pela capacidade de fazermos opções, por se ter compromisso com o outro e com a vida.

Sendo assim, este trabalho teve como objetivo, estudar qual é o Papel das ONGs Ambientalistas de Juiz de Fora no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA-JF e suas perspectivas relacionadas à Educação Ambiental.

1 CRISE SOCIOAMBIENTAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CIDADANIA E DEMOCRACIA NO ESPAÇO LOCAL

A estrutura deste trabalho apresenta-se através de três momentos. O primeiro, proporcionou um suporte teórico a este estudo através da problematização

da Crise Socioambiental que o ser humano enfrenta, tendo as Concepções e Correntes da EA um suporte para o enfrentamento desta crise. O segundo, aborda o papel das lutas sociais na articulação de participação da Sociedade Civil no Espaço Local. O terceiro, enfoca o papel das ONGs Ambientistas de Juiz de Fora no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA-JF, através de pesquisa de campo.

Para realização de nossa pesquisa foi adotado o Estudo de caso, onde utilizamos além da pesquisa bibliográfica, a coleta de dados através da realização de entrevistas.

Tentamos realizar uma trajetória do geral para o particular, e na medida do possível, elaborar proposições positivas sobre o posicionamento dos Sujeitos Coletivos na melhoria da participação nos Conselhos Locais.

Pudemos aferir que a participação é quesito básico no enfrentamento da lógica Capitalista dentro dos Conselhos de Meio Ambiente.

Vivenciamos uma contemporaneidade que deflagra a surpreendente crise ambiental, que eclodiu na segunda metade do século XX, expondo a humanidade a um dos maiores impasses de todos os tempos na história da sociedade humana, imposto pela postura moderna de vida, quando se dava por concluída a tarefa de domínio da natureza à mercê dos interesses humanos.

Segura (2001), ressalta que a crise ambiental atual não deve ser encarada simplesmente como mais uma crise em que passa a humanidade, mas sim, como uma ameaçadora situação limite para a sobrevivência sadia do planeta Terra, não sendo assim uma crise inédita, nem que é decorrência de fatores ou fenômenos naturais isolados.

A sociedade humana irá se deparar, no decorrer do século XXI, com a complexa tarefa de forjar uma nova relação do homem com a natureza e dos seres humanos entre si. O objetivo é caminhar em direção a um desenvolvimento que integre interesses sociais e econômicos com as possibilidades e os limites que a natureza estabelece.

Contudo, em todas as formas de interpretações da crise socioambiental, não se deve deixar de considerar o fato de que toda crise gera um contexto em que se

abrem imensas possibilidades para a sociedade humana, e, aspectos positivos relacionados à busca de alternativas de entendimento, sensibilização e comprometimento de equilíbrio com a natureza.

A magnitude da crise socioambiental, que ameaça até a vida do ser humano não somente em escala local, mas também planetária, trouxe como resultado e forma de reação da sociedade humana, mobilizações em âmbito nacional e internacional. Seguindo esse viés, apresentaremos nossas contextualizações inerentes aos principais eventos ocorridos na segunda metade do século XX que permearam a evolução da Educação Ambiental (EA), e sua função junto aos efeitos da questão ambiental.

De acordo com Lima (2002), a EA com a polaridade emancipatória, se define no compromisso de transformação da ordem vigente, de renovação plural da sociedade e de sua relação com o meio ambiente.

Guimarães (2000), descreve a EA crítica como aquela que aponta para as transformações da sociedade em direção a novos paradigmas de justiça social e qualidade ambiental, e essa definição é antes de tudo uma proposta política. E chama a atenção para a homogeneização dos discursos e da compreensão sobre EA na sociedade, em que polemizam discursos, onde não há clareza na demarcação quanto às diferentes concepções, como quando se fala de proteger a natureza, mas preservar para quem?

Para Brugger (1994), a perspectiva conservadora de EA tem como suporte, a educação adestradora, que é essencialmente consensual e, portanto, vazia epistemologicamente, corresponde a um veículo de subordinação, com o compromisso principal de mudança de comportamento, porém, sem desenvolvimento de um senso crítico.

A Educação Ambiental Conservadora tem um caráter reducionista, onde restringe a questão ambiental a um conjunto de problemas da esfera privada, por isso não é compreendido como integrante da esfera pública, que é a esfera constitutiva dos direitos da cidadania.

Em contrapartida a Educação Ambiental, situada na perspectiva Crítica, Emancipatória, vem potencializar as concepções e práticas que permeiam o trabalho

dos Sujeitos Coletivos no tocante a participação dentro dos Conselhos de Meio Ambiente.

Embora a nossa intenção fosse elucidar esse complexo temário da questão ambiental no tocante à crise socioambiental e o contexto da EA, não temos a pretensão de especificar tamanha complexidade, como são extensivas nossas palavras a EA, que é plural, devendo realmente assim ser para contrapor-se diante de tantas disparidades socioambientais, incluindo neste contexto a Participação nos Conselhos Gestores, pois estes, se tratam de vetores que articulam representações da Sociedade Civil e membros do poder público em práticas pertinentes à gestão de bens públicos e privados.

A construção da cidadania e da democracia é um processo historicamente relacionado à capacidade de luta e de organização da sociedade, pois é uma discussão que produziu e produz, ao longo da história, várias propostas e abordagens, fazendo-se necessária uma análise entre Estado, sociedade e participação, sendo categoria básica para os movimentos sociais, relacionados principalmente a sua participação nos conselhos locais, em especial ao de meio ambiente.

A cidadania tem assumido historicamente várias formas em função dos diferentes contextos culturais.

A cidadania é constituída como um fenômeno emancipatório onde se constrói de forma permanente, para dar aos indivíduos formas de conquistas para cumprir um papel de liberdade, partindo ainda para a criação de novos espaços de liberdade.

Rauta Ramos (2002), vai nos dizer que os conselhos locais podem se constituir num espaço público de formulação e controle de políticas urbanas, pois tem o objetivo de inverter a lógica dominante, ou seja, de dirigir as políticas urbanas em conformidade com o interesse das forças sociais, adotando novos critérios de eficácia societal.

Para Rauta Ramos (id.Ibid.), na investigação do poder local, precisa-se demonstrar as formas de intervenção e controle populares, em especial os

mecanismos de democratização e de controle das políticas públicas, adotadas pelo gestor municipal.

A participação sociopolítica é de extrema importância para consolidar na sociedade brasileira a percepção de que os conselhos locais constituem instrumentos de democratização da gestão pública local e de aumento da eficácia e efetividade das políticas sociais setoriais no país.

Os conselhos locais são tratados como canais de participação que articula representantes da sociedade civil e membros do poder público estatal em práticas que dizem respeito à gestão dos bens públicos. Por isso, torna-se obrigatório a conformação legal dessas novas instâncias deliberativas que são peças centrais no processo de descentralização e democratização das políticas sociais.

A presença e conseqüente atuação dos sujeitos coletivos organizados a partir da luta pela questão socioambiental são fatores de extrema relevância na sociedade moderna.

Os movimentos sociais surgiram como campo de análise das ciências sociais e políticas na América Latina, na década de 70, tendo como conseqüência a emergência de ações e manifestações coletivas nesse período.

Historicamente, conforme verifica Gohn (1999), a relação movimentos sociais/cidadania, apresenta um elemento de união, que é a questão da participação da sociedade civil, pois daí, observa-se a construção de várias abordagens, do ponto de vista teórico-metodológico e das visões do processo de mudança e transformação da sociedade.

O movimento social contra a degradação do meio ambiente articula-se crescentemente com as lutas democráticas para implantação de novos modelos de participação, democracia e cidadania.

É necessário considerar que existem várias fases em seu desenvolvimento e que não são todas necessariamente seqüenciais. Na prática não há linearidade de um esquema racional, porque os movimentos não são puros, autônomos, isolados, autodeterminados.

O movimento ambientalista busca manifestar as dificuldades encontradas para uma atuação mais articulada e eficaz por parte dos ambientalistas nos espaços

abertos à participação pública, gerando então, uma crescente importância dos trabalhos das ONGs na valorização da participação e das parcerias do setor público com o setor privado.

A participação das ONGs ambientalistas em conferências demonstra uma importante recolocação no espaço local, mas principalmente na esfera internacional, pois essas ONGs ambientalistas trazem no seu bojo de atuação, a capacidade de criar redes, onde a coleta e análise de informações técnicas são passadas em tempo real - com o advento da informatização -, ganhando a atenção dos formuladores de políticas em diferentes países.

A importância das ONGs ambientalistas no contexto global e local ficou mais latente devido à aprovação da Agenda 21, considerado o documento mais importante da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente – ECO 92, que tem por finalidade reorientar o desenvolvimento em direção a sustentabilidade, constituindo-se num plano de ação de médio e longo prazo, estabelecendo um compromisso com um processo participativo e descentralizado, para que as propostas nelas contidas sejam internalizadas pela sociedade, com vistas a alcançar um consenso para a elaboração de uma Agenda 21 local para a comunidade.

A participação das ONGs nos conselhos as torna importantes atores nas formulações e implementações de políticas públicas, que, segundo Furriela (2002), tem ocorrido principalmente na gestão dos recursos hídricos.

A participação das ONGs nos conselhos ambientais vem acompanhada de luta, combate, e em alguns momentos, radical, porém, sempre presente. Entretanto essa contraposição é prejudicada por uma série de fatores, que tendem a dificultar a promoção da participação da cidadania representada pelas ONGs nos conselhos de meio ambiente.

As ONGs devem promover uma maior articulação local, para garantir a representação das diferentes realidades e anseios das populações, onde se caminhará para uma participação plena e presente.

O destaque para a atuação das ONGs Ambientalistas e suas repercussões para a Educação Ambiental torna-se relevante, à medida que possibilita o conhecimento sobre as demandas advindas da sociedade civil, reconhecendo ainda

que, a inserção de homens, mulheres e entidades de classes nos movimentos sociais podem fomentar o exercício da cidadania e a construção de uma identidade coletiva, que se inicia a partir da esfera local.

2 HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E EVOLUÇÃO DO COMDEMA-JF

O Brasil passou pelo processo de transição do Regime Militar de 1964 para uma ordem democrática, entre o fim da década de 70 e o começo do ano de 1985. Neste contexto, com o fim da ditadura, passou a existir um incentivo à participação da sociedade civil em alguns segmentos do governo.

A partir de 1978, final do Governo de Ernesto Geisel – 1974 a 1979 e começo do governo do General João Batista Figueiredo – 1979 a 1985, o Ministério do Interior, juntamente com a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, começa uma campanha de massificação para se implantar os Conselhos Ambientais em níveis municipais, enviando a cada gestor municipal dois documentos que faziam referência de como implantar e popularizar esta iniciativa.

Em maio de 1978, o Coordenador de Programa dos Conselhos Ambientais, General Clovis Nova da Costa, enviou para a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, além de outros municípios brasileiros, um documento traçando diretrizes básicas que serviriam para a implantação do COMDEMA-JF.

No final do ano de 1978, por iniciativa do Vereador e Professor Júlio César Matta Camargo, foi enviado para a Câmara Municipal de Juiz de Fora, o projeto de Lei n.º 133, que criava o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, onde a mesma aprovou, conforme seu “Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA -, objetivando estabelecer um sistema que torne possível evitar danos causados pela poluição ambiental, quer nos Estados, quer no Município. Palácio Barbosa Lima, 04 de dezembro de 1978.”

A Câmara Municipal de Juiz de Fora, programou então para o ano de 1979, no governo do então Prefeito Francisco Antônio de Mello Reis – 1977 a 1981 e 1981

a 1983, um programa a nível municipal que nortearia medidas que favoreceriam a questão ambiental na cidade. Entretanto, as autoridades municipais ligadas ao Executivo, durante o ano de 1979, nada fizeram a respeito do assunto e nem sequer tentaram colocar em prática as ações que serviriam de base para a implantação do COMDEMA-JF.

Em meados de 1980, o COPAM, propõem a sigla CODEMA, para o referido Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, porém, na Proposta do Vereador e Professor Júlio Camargo, propõem a sigla COMDEMA.

Cria-se então, de acordo com a lei n.º 5856 – de 09 de setembro de 1980, o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Juiz de Fora - COMDEMA-JF, que deixa latente nos Artigos 7º e 8º, a questão da descentralização de poder e a participação da sociedade civil no referido conselho.

Na administração do Prefeito Mello Reis, não houve vontade política de se colocar em prática o COMDEMA-JF, ficando a Lei de criação do COMDEMA-JF engavetada, sendo que a Mensagem foi aprovada, sancionada, publicada, mas até o final de seu mandato, nada foi feito para viabilizar o COMDEMA-JF.

Passado então cinco anos desde a criação da Lei n.º 5856/80, a administração municipal passou a ser exercida pelo então Prefeito Raymundo Tarcísio Delgado – 1983 a 1989, onde foi requerido ao mesmo a possibilidade de que a Lei fosse respeitada, para que as questões ecológicas de Juiz de Fora fossem tratadas de forma técnica e transparente.

Em 1983 o COMDEMA-JF, estrutura-se para atender a demanda relacionada ao meio ambiente e começa a mobilização para compor seu quadro de conselheiros, sendo destaque na participação da sociedade civil, a Federação das Sociedades Pró-Melhoramento dos Bairros de Juiz de Fora, que atuava na cidade deste o ano de 1957.

No quesito participação e descentralização, a Lei n.º 6416, de 16 de novembro de 1983., altera o Art. 8º, “caput”, da lei n.º 5856, de 09 de setembro de 1980, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 8º - O COMDEMA-JF será composto por membros nomeados por ato do Prefeito, sendo um de sua livre

Volume 2- Número 1

escolha e os demais propostos em lista tríplice pelas entidades representativas da Comunidade”

O COMDEMA-JF teve seu início muito conturbado, pois ficou ativado entre os anos de 1980 até 1983 e desativado entre os anos de 1983 a 1986.

Em 22.09.1986, foi reinstalado o COMDEMA-JF, tendo na presidência o Professor Adenir Baptista da Silva.

O ano de 1986 foi marcado pelo posicionamento da sociedade civil, sendo destaque a participação da entidade AJUDA – Associação Juizforana de Defesa do Ambiente nas reivindicações que foram encaminhadas para a coordenadoria do Meio Ambiente do Ministério da Justiça e aos novos Constituintes e a Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, nas propostas que foram encaminhadas à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, advindas da Semana do Meio Ambiente, realizada na UFJF, no período de 02 a 05 de junho de 1986, propostas estas que viriam a servir de subsídios para a reimplantação definitivamente do COMDEMA de Juiz de Fora.

Em 1987, é criada a Frente Nacional de Ação Ecológica na Constituinte, que apoiada pela SEMA, convida a todos os COMDEMAs do país para o debate nacional acerca da questão do meio ambiente, pois essa discussão serviria para o futuro texto constitucional relacionado ao meio ambiente.

Como em toda transição de cargo político, há mudanças generalizadas na troca de gestor municipal, com isso no ano de 1989, tomou posse o novo Prefeito de Juiz de Fora, Carlos Alberto Bejani – 1989 a 1992, que outrora outros Prefeitos, também enviou à apreciação da Câmara Municipal, o projeto de lei que altera a Lei n.º 5856, de 09.09.1980, que institui o COMDEMA-JF, onde com as alterações, proporia seu efetivo funcionamento e a responsabilidade das entidades representativas da comunidade estariam claramente definidas.

Na gestão do então Prefeito Custódio Antônio de Mattos – 1993 a 1996, de acordo com o material pesquisado, não foi localizado nenhum documento de relevância a esta pesquisa.

Em 1997, a administração municipal voltou a ser executada pelo Prefeito Raymundo Tarcísio Delgado – 1997 a 2000, onde foi sancionada a Lei n.º 9680, de

Volume 2- Número 1

20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA-JF.

O COMDEMA-JF foi reestruturado em 1999, adquirindo o poder de deliberar sobre diretrizes políticas, normas regulamentares e técnicas, visando a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos ambientais, sendo que, quando foi criado em 1980, não tinha poder decisório.

No ano de 2001, o então Prefeito Raymundo Tarcísio Delgado consegue se reeleger – 2001 a 2004, e inicia em junho de 2003 a reforma administrativa, onde cria a Agência de Gestão Ambiental de Juiz de Fora – AGENDA JF, para atuar na fiscalização, proteção e conservação e promoção do meio ambiente em Juiz de Fora.

A AGENDA JF é uma autarquia da Administração Indireta subordinada diretamente à Diretoria de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental – DSSDA, que foi regulamentada pelo Decreto n.º 08035/2003. A Agenda JF substituiu o DEPAD – Departamento de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Sua estrutura organizacional compõe-se dos seguintes departamentos: a) Departamento de Qualidade Ambiental, b) Departamento de Fiscalização Ambiental, c) Departamento de Licenciamento Ambiental, d) Departamento de Educação Ambiental e Proteção dos Recursos Naturais.

O COMDEMA-JF é um órgão deliberativo com atribuições de licenciar, normatizar, assessorar, estudar e propor diretrizes relacionadas ao desenvolvimento sustentável do Município. O conselho é paritário, com metade representada pela sociedade civil e a outra metade, pelo poder público.

De acordo com a AGENDA JF, a nova estrutura de acordo com o Decreto 7594, de 2002, o COMDEMA-JF, está organizado em 5 câmaras técnicas: 1) Câmara de Política e Educação Ambiental, b) Câmara de Atividades Industriais e Minerárias, c) Câmara de Proteção da Biodiversidade e dos Recursos Hidrográficos, d) Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento, e) Câmara de Atividades Agrossilvopastoris.

Com seis conselheiros cada, as Câmaras são dotadas de competência para elaboração de normas para proteção ambiental no município. Integra as mesmas

representantes da administração pública e de entidades civis. A presidência da câmara técnica é exercida por um dos seus membros, também participantes do plenário do COMDEMA-JF.

Os representantes das cinco Câmaras que serão citados abaixo são do período de 2003 a 2004, onde a duração do mandato dos conselheiros são de dois anos e a pesquisa contemplará essa mesma data para se estudar o tema proposto:

Os procedimentos utilizados pela AGENDA JF e pelo COMDEMA-JF, na composição de suas Câmaras Especializadas, leva em consideração a tentativa de visualizar no processo democrático-participativo, a resolução de eventuais conflitos inerentes às decisões sobre as questões ambientais.

As ONGs que representaram a Sociedade Civil no COMDEMA-JF nos anos de 2003 e 2004, foram convocadas por intermédio de edital, no qual se exigia uma documentação composta de ata da eleição da Diretoria em exercício, registrada em cartório; do estatuto da entidade, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas; do documento que comprove atuação na área ambiental; estar legalmente constituída no Estado de Minas Gerais, criado há pelo menos um ano, com atuação na proteção do meio ambiente, além de endereço completo e telefone de contato do representante legal da entidade.

3 CARACTERIZAÇÃO, CONCEPÇÃO, ATUAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DAS ONGS AMBIENTALISTAS PARTICIPANTES DO COMDEMA-JF – 2003 A 2004

Nesta parte do texto buscamos apropriar-nos de uma perspectiva abrangente sobre como as efetivas funções, iniciativas e a participação das ONGs Ambientalistas, como atores participantes no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA-JF e as perspectivas em Educação Ambiental, relacionam-se na prática com a questão da construção da cidadania no município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento deste estudo teve como base a pesquisa de campo com enfoque qualitativo, sendo detalhada a seguir.

A investigação sobre O Papel das ONGs Ambientalistas de Juiz de Fora no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA-JF foi realizada de maneira qualitativa, utilizando o Estudo de Caso, a técnica de Grupo Focal e Entrevista como modo central de abordagem.

Para o desenvolvimento da pesquisa de campo, foi previsto a utilização de diversos instrumentos de coleta de dados. Primeiro consistiu no levantamento de toda documentação disponível sobre a criação do COMDEMA-JF, da AGENDA JF e sobre as ONGs Participantes, através da Internet, Atas, Processos, Jornais etc.

Segundo, a realização de um Grupo Focal contando com a participação das quatro ONGs que fazem parte da representação da Sociedade Civil no COMDEMA-JF.

A técnica de Grupo Focal é utilizada tanto na pesquisa qualitativa, quanto na quantitativa, para elucidar questões do pesquisador. A técnica do grupo focal possibilita a obtenção de dados qualitativos sobre opiniões, atitudes e valores relacionados a um tema específico, onde os grupos são pequenos, para que todos possam falar livremente, estimulando-se a inter-relação entre os participantes, sendo que o facilitador direciona as sessões para que os temas e os debates sejam aprofundados.

O Objetivo central desta técnica é identificar os consensos e discensos dos participantes em relação aos temas propostos.

Entretanto, só foi possível contar com duas **ONGs PREA e AMA-JF**, não comparecendo para o Grupo Focal, as **ONGs AÇÃO AMBIENTAL E PLANETA VIDA**. Com isso não foi possível completar esta atividade.

Partimos então para o terceiro e último momento de coleta de dados que contou com a realização de entrevista semi-estruturada junto às duas ONGs presentes. O conteúdo das entrevistas foi formado, basicamente, conforme disposto a seguir:

- Escolha de representante para ocupar uma vaga no COMDEMA-JF;

- Representatividade e Rotatividade no COMDEMA-JF;
- Atuação dentro do COMDEMA-JF;
- Posicionamento nas Câmaras Especializadas;
- Resultados apresentados à Sociedade Civil das reuniões do COMDEMA-JF;
- Problemas ambientais de Juiz de Fora;
- Conquistas e dificuldades encontradas dentro do COMDEMA-JF;
- Perspectivas relacionadas à Educação Ambiental;
- Espaços públicos de participação para Educação Ambiental.

As ONGs convocadas foram: **AMA-JF** – Associação pelo Meio Ambiente de Juiz de Fora e **PREA** – Programa de Educação Ambiental, compondo a CEPEA - Câmara Especializada de Política e Educação Ambiental, sendo a Primeira ONG titular e a Segunda ONG suplente.

Também foram convocadas as ONGs **Planeta Vida** e **Ação Ambiental**, compondo a CEAIM – Câmara Especializada de Atividades Industriais e Minerárias, sendo a Primeira ONG titular e a Segunda ONG suplente.

Partiremos então para o Estudo de Caso no qual está inserido o tema central de nosso estudo que se intitula “SUJEITOS COLETIVOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – O Papel das ONGs Ambientalistas de Juiz de Fora no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA-JF. – 2003 a 2004.

As ONGs **Ação Ambiental** e **Planeta Vida**, não compareceram à entrevista no dia 19 de maio de 2005, 5ª feira, as 19:00 hs, no Núcleo de Educação, Matemática e Ciência – NEC, Faculdade de Educação – Campus Universitário – Universidade Federal de Juiz de Fora, onde foi enviado um ofício, assinado pelo Coordenador do CESPEA Prof. Vicente Paulo dos Santos Pinto e a Orientadora deste trabalho Prof.a. Mônica Aparecida Grossi Rodrigues, convidando as ONGs para o evento, tendo sido entregue os convites oito dias antes da referida reunião acontecer. Tal fato prejudicou de sobremaneira a realização dessa pesquisa, onde

realmente foi uma grande pena não contarmos com a PARTICIPAÇÃO das referidas ONGs acerca do debate.

O estudo de caso contou com a colaboração das ONGs: **PREA** – Programa de Educação Ambiental, que será identificada em suas respostas como **ONG PREA** e **AMA-JF** – Associação pelo Meio Ambiente de Juiz de Fora, que será identificada em suas respostas como **ONG AMA-JF**, onde relataremos a seguir o conteúdo das entrevistas:

De acordo com os entrevistados, quando indagados sobre a maneira de escolha do representante da própria ONG no Conselho, foi respondido pela **ONG PREA** e **ONG AMA-JF** : “A representação depende da disponibilidade de tempo e espaço no deslocamento para a reunião, interesse, experiência nas questões ambientais e capacitação para o cargo”.

Quanto à rotatividade desta representação da ONG no referido Conselho, as **ONG PREA** e **ONG AMA-JF**, responderam que: “A representatividade é anual, onde todos participando, terão oportunidade de vivenciar a experiência no COMDEMA-JF”.

Observamos que a questão participativa em conjunto dos componentes das ONGs fortalece o processo e a assiduidade nas reuniões do Conselho fortalece seus posicionamentos.

Sobre o diálogo das ONGs com suas bases, que visam garantir sua representatividade, aconteceram respostas antagônicas.

De acordo com a **ONG PREA**: “O diálogo acontece através de visitas, mobilizações in loco, porém se dá pontualmente. Citamos como exemplo a Manifestação sobre a construção de um condomínio residencial na Mata do Krambeck em Juiz de Fora, onde a fizemos um anúncio na Televisão - a mídia atinge a sociedade mais rápido – levando com isso na nossa concepção um posicionamento de dialogo com a base”.

Conforme a **ONG AMA-JF**: “O diálogo acontece através do convite para reuniões na ONG, entretanto é preciso agendar com antecedência essas datas devido à questão do tempo para realizá-las”.

Sobre o nível de representatividade estabelecido através do diálogo entre as ONGs e suas bases, nota-se que é preciso fortalecer e estreitar os laços de diálogo com a comunidade, massificando nos diversos veículos de informação esse contato.

Especificamente sobre a questão da atuação dentro do COMDEMA-JF, obteve-se a seguinte resposta da **ONG PREA**, onde: “A atuação consiste em levar demandas pontuais, solicitando sempre que puder inclusão nas pautas de discussão, não ficando passível apenas nas questões direcionadas pelas Câmaras Especializadas”.

Neste caso a AGENDA JF, direciona os processos para serem discutidos, entretanto, existe liberdade por parte dos participantes em incluir novos pontos na pauta e serem discutidos posteriormente e deliberados.

De acordo com a **ONG AMA-JF**: “A ONG participa de Câmaras Especializadas, analisando processos que necessitam de licenciamento ambiental”.

Em relação as duas respostas citadas acima, existe um caminho para que a atuação das ONGs dentro do COMDEMA-JF se fortaleçam. É preciso coesão das ONGs nas questões discursivas e deliberativas.

Cada ONG compõem uma determinada Câmara Especializada, como foi citado anteriormente, com isso existe um posicionamento dentro destas Câmaras e o porquê das ONGs atuarem dentro delas. De acordo com a **ONG PREA**: “A escolha é feita por acreditarem ser o mais adequado em relações aos pensamentos da ONG, entretanto, nota-se nas outras Câmaras “interesses” que norteiam esta escolha, pois o lado econômico dita a deliberação das pautas, sobretudo dos outros representantes no COMDEMA-JF, pois a atuação da ONG, na Câmara Especializada tenta ser pautada na assiduidade e na participação”.

A **ONG AMA-JF** ratificou sua resposta enfocando sua participação nas Câmaras Especializadas, tendo como demanda principal a questão dos Licenciamentos Ambientais.

Relacionado com os resultados das reuniões no COMDEMA-JF, onde é preciso passar as deliberações feitas para a Sociedade Civil, a **ONG PREA** respondeu: “Reúne-se internamente através de reuniões semanais repassando e discutindo as informações colhidas no Conselho somente dentro da ONG”.

Já a resposta da **ONG AMA-JF**: “Através de palestras, apresenta-se e discute-se o tema que foi referência no COMDEMA-JF para a comunidade, tentando marcar as reuniões para esclarecimentos”.

Nas respostas colhidas de nossos entrevistados, nota-se que apresentar as questões que foram discutidas e deliberadas no COMDEMA-JF, torna-se deveras complicada, pois a mobilização em torno da Sociedade Civil não é tão simples como se parece. É preciso articulação e uma boa dose de disposição e capacitação para um processo de mobilização.

Quanto aos problemas ambientais de Juiz de Fora, seus pontos de discussão e seus encaminhamentos, obtivemos as seguintes respostas:

Conforme a **ONG PREA**: “O grande problema é a especulação imobiliária, pois este vetor desordena a cidade trazendo em seu bojo impactos de ordem negativa para a cidade, porém, é preciso estar sempre posicionando os problemas ambientais na pauta de discussão das Câmaras Especializadas, entretanto esses encaminhamentos às vezes esbarram na morosidade do Conselho, virando o foco para questões menos pertinentes”.

Já a **ONG AMA-JF**: “Os problemas são o gerenciamento de resíduos sólidos, tratamento de esgoto e a ocupação urbana desordenada, sendo os encaminhamentos para discussão feitos nas Câmaras Especializadas”.

De acordo com as informações contidas nas respostas acima, as ONGs precisam se posicionar a respeito dos problemas ambientais de Juiz de Fora de forma totalizadora, pois existem questões sobre a despoluição do Rio Paraibuna, a erosão no Morro do Alemão, o Aterro Sanitário, as Ocupações nas Encostas, questões de caráter urgente que precisam ser amplamente discutidas no COMDEMA-JF, mas também abertos a Sociedade Civil, tendo as ONGs a responsabilidade de fazer a ponte entre os segmentos.

Quanto a questão citada “principais conquistas que as ONGs obtiveram no COMDEMA-JF”, tanto a **ONG PREA**, quanto a **ONG AMA-JF**, responderam de forma unificada: “Enquanto as ONGs se representavam sozinhas, sem parcerias com os outros membros do Conselho não obtivemos conquistas, entretanto se referindo a um grupo que foi criado dentro do COMDEMA-JF – entre as ONGs – conseguimos

criar barreiras em relação aos grupos dominantes, emperrando e adiando assim algumas discussões e deliberações que desfavoreciam a Sociedade Civil de um modo geral”.

Em relação nas dificuldades encontradas em se fazer representar no COMDEMA-JF, seguiram as seguintes respostas:

ONG PREA: “A maior dificuldade é integrar com os demais, pois é visível a percepção que a ONG tem em relação aos interesses individuais dentro do Conselho e o olhar diferenciado, que os outros membros do Conselho dirigem para a ONG, que é formada basicamente por estudantes das mais diversas áreas, não transparecendo para os demais um projeto sério e maduro”.

ONG AMA-JF: “A maior dificuldade é o confronto com os interesses distintos de membros de outras representações da Sociedade Civil que não relevam a questão ambiental de maneira justa e participativa”.

Especificamente sobre a questão das perspectivas relacionadas à Educação Ambiental e a criação de espaços públicos de participação também relacionados à Educação Ambiental, as respostas foram: **ONG PREA:** “Existe um projeto de Educação Ambiental que foi desenvolvido em 2002 – Projeto Piloto -, um em 2003 – Projeto de extensão ligado a UFJF-, um em 2004 – Projeto de extensão ligado ao Museu Mariano Procópio, um jornal chamado Socioambiental e o projeto PREARTE, onde nesses espaços espera-se a participação conjunta e total da sociedade nas questões relacionadas à EA, Educação esta que precisa ter em seu âmago um processo contínuo, formando multiplicadores e “continuadores” dos projetos de EA, entretanto o que emperra a criação e continuação dos referidos projetos é a falta de recursos”.

ONG AMA-JF: “Os projetos desenvolvidos são: o viveiro de mudas e o centro de Educação Ambiental aberto a população, que vem se tornando referência, pois ensina que é preciso formar uma consciência ecológica tanto em adultos quanto em jovens, inclusive tendo a escola como espaço de participação conjunta. Participação que requer mais o envolvimento da sociedade e do poder público nestes espaços”.

Observamos uma atitude positiva nas falas dos entrevistados, no que se refere a participar com mais poder de aglutinação e decisão no COMDEMA-JF,

porém as demandas emperram na participação maciça do lado governamental e dos interesses individuais, remetendo a participação não-governamental a espaços cada vez mais reduzidos, levando este Conselho a não alterar a dinâmica e a natureza do Poder Local.

Para que a Educação relacionada à participação das ONGs sirva de base para a gestão ambiental é necessário o cumprimento de condições que vão desde o acesso a educação, treinamento, capacitação, disponibilização de recursos por parte do Estado e do setor privado, onde aí sim os espaços participativos passarão a ter um caráter mais dinâmico, democrático, com participação e igualdade de poder no processo, respeitando as experiências acumuladas por cada indivíduo e estar procurando sempre a busca pela cidadania plena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nestas considerações finais vamos apresentar algumas premissas sobre os nossos objetivos definidos na introdução e apresentar algumas proposições sobre nossa pesquisa bibliográfica relacionada ao Papel das ONGs Ambientalistas de Juiz de Fora no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA-JF. Verificamos em que circunstância isso ocorre e como se dá a dinâmica participativa das ONGs no referido Conselho.

A importância da participação das **ONGs PREA e AMA-JF**, no COMDEMA-JF, tem em seu sentido mais amplo fazer a interface Representação/Meio Ambiente/Sociedade Civil. Entretanto sua responsabilidade cresce à medida que a Sociedade Civil constituída na sua base se posiciona para cobrar o cumprimento desta representação.

Denota-se que a Participação em relação à Educação Ambiental não é dada, decretada ou imposta, só existe se for conquistada em processos interativos de exercício da cidadania, na luta pela obtenção de melhor qualidade de vida.

Deste modo, há problemas de graus e naturezas diferentes em que as ONGs que nos representam sofrem na qualidade e na quantidade da sua participação no COMDEMA-JF. Podem variar entre falta de capacitação, disponibilidade de tempo, falta de instrumentos, falta de recursos – principalmente para Projetos e Programas de Educação Ambiental -, infra-estrutura necessária e em casos mais extremos, manipulação de informação, desequilíbrio de poderes e principalmente interesses individuais. Entretanto os desafios a serem superados nesta instância participativa estão relacionados com pressões de natureza financeira, estrutural, política, técnica, temporal e até mesmo ética.

Algumas dificuldades de cunho geral, afetam as ONGs que participam do COMDEMA-JF, por isso esses problemas inerentes ao processo participativo demonstra que a questão do envolvimento público em processos decisórios e consultivos se dá de forma lenta e gradual.

Discutir a representabilidade e legitimidade dos Sujeitos Coletivos que integram o COMDEMA-JF, necessita antes de mais nada atentar sempre para quem e o que representa. Porém esse esclarecimento depende da instalação de mecanismos que permitem maior transparência e controle das ações dos representantes tendo nas bases que as ONGs representam seus maiores interlocutores e fiscalizadores.

As **ONGs PREA e AMA-JF**, tem em seus processos de gestão dentro do COMDEMA-JF, problemas parecidos no dia a dia que no nosso entendimento são os mais latentes e serão citados a seguir:

- a) A participação é cara, lenta e a demora nas decisões acontecem;
- b) Muitas questões envolvem conhecimento técnico específico, de difícil alcance das ONGs;
- c) Tendência de maior influência por parte das representações mais poderosas;
- d) A participação das ONGs é tida muitas vezes como excessivamente radical, romântica ou ainda desprovida de fundamentos científicos ou falta de pesquisa sobre a realidade existente.

Envoltos neste panorama, onde as ONGs precisam avançar dentro do COMDEMA-JF, é preciso aprimorar a participação da cidadania em espaços públicos de gestão ambiental, onde o mais desafiador é contrapor o espectro do individualismo dos poderosos, força esta que assusta e minimiza a cada momento os posicionamentos que nossos representantes tem em relação às demandas que são discutidas no COMDEMA-JF.

Com isso para a superação de alguns problemas que foram citados na entrevista respondida pelas ONGs, surgem algumas considerações que por ventura venham a colaborar com uma postura mais ativa das ONGs no COMDEMA-JF, que são: a definição de um orçamento para os participantes das ONGs de acordo com suas necessidades; a ampliação de mecanismos de comunicação com a Sociedade Civil, a simplificação da Participação da Sociedade Civil; a garantia da presença de todos os conselheiros para não esvaziar determinadas deliberações e principalmente rever a representação no Conselho no âmbito governamental e empresarial, onde desta forma estará reforçando a Participação das ONGs no COMDEMA-JF.

A Participação ocorre quando a Sociedade Civil representada pelas ONGs contribui, influi e usufrui de forma mais ativa e direta, na construção e transformação de sua realidade, através de ações organizadas.

É preciso que as ONGs fortaleçam e ultrapassem o discurso tendo sempre a intenção de desenvolver uma práxis ambiental crítica, efetivando essa prática nos seus espaços de lutas, principalmente nos Conselhos de Meio Ambiente, principalmente no COMDEMA-JF.

A conclusão deste estudo tem o intuito de contribuir para o fortalecimento da participação pública nos processos de tomada de decisão na gestão dos recursos ambientais elevando a atuação dos Sujeitos Coletivos nos Conselhos Ambientais - especificamente pelas **ONGs PREA e AMA-JF** no COMDEMA-JF – contribuindo não apenas nas mudanças culturais, mas sim esperando que se promova mudanças para a construção de uma sociedade ecologicamente prudente, socialmente igualitária, justa e principalmente PARTICIPATIVA.

SUBJECT COLLECTIVE AND ENVIRONMENTAL EDUCATION: THE ROLE OF ONGS ENVIRONMENTALISTS OUT OF JUIZ DE FORA OF MUNICIPAL COUNCIL OF ENVIRONMENT – COMDEMA – JUIZ DE FORA – MINAS GERAIS

ABSTRACT

This study intends to do in a first moment an abbreviation analysis of the Crisis Socioambiental, printing with the Conceptions and Currents of the Environmental Education a new praxis for the enfrentament of this crisis. Also analyzed, it will be the relationship among Citizenship, Democracy, Social Movements and the Local Power, where the participation and the articulation in the Local Space, will seek to demonstrate that the Civil Society is positioning if in the representatives collection with active postutas in the Conselhos Locais. The study places the dynamics between Collective Subjects and Environmental Education, where the central body of the research will feel in ONGs Ambientalistas's participation that you represent the Civil Society in the Municipal Council of environment – COMDEMA-JF, demonstrating that the inherent problems to the participation of these subjects in the environmental administration, has in your role to democratize the instruments of administration of the environmental resources, seeking to identify solutions for the aprimorament of the public spaces of participation of the environmental democracy.

KEYWORDS: ENVIRONMENTAL EDUCATION, COLLECTIVE SUBJECTS, COMDEMA-JF.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENDA JF – **Agência do Meio Ambiente de Juiz de Fora**. Disponível em: <http://www.agendaif.pjf.mg.gov.br>. Acesso em 04 de novembro de 2004.

BRUGGER, P. **Educação ou adestramento ambiental?** Santa Catarina: Letras Contemporâneas, 1994.

CAMARGO, A. Governança para o século 21. In. TRIGUEIRO, A. **Meio ambiente no século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento.** Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

CAMARGO, A. L. B. **Desenvolvimento sustentável: Dimensões e desafios.** Campinas, São Paulo: Papirus, 2002.

CASCINO, F. **Educação Ambiental: princípios, história, formação de professores.** São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2000.

DIAS, G. F. **Educação Ambiental: princípios e práticas.** São Paulo: Gaia, 2003.

FURRIELA, R. B. **Democracia, cidadania e proteção do meio ambiente.** 1 ed. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2002

GOHN, M. G. M. (Org.). **Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais.** Petropolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

_____. **História dos movimentos sociais e lutas sociais – A construção da cidadania dos brasileiros.** São Paulo: Edições Loyola, 1995.

_____. **Movimentos sociais e educação.** 3.ed. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. **Teoria dos movimentos sociais – paradigmas clássicos e contemporâneos.** São Paulo: Edições Loyola, 1997.

_____. **Conselhos gestores e participação sociopolítica.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

GUIMARÃES, M. **Educação ambiental: no consenso um embate?** Campinas: Papirus, 2000.

JUIZ DE FORA. **COMDEMA**. Lei n.º 5.856/80 e Lei n.º 9.680/99, regulamentada pelo Decreto n.º 6.729/00.

JUIZ DE FORA. **PROCESSO 5511/80 – 1º e 2º VOLUME, ANO DE 1980** – Secretaria Municipal de Administração – Lei 5856, que cria o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Juiz de Fora – COMDEMA-JF e outras providências.

LAYRARGUES, P. P. Educação ambiental e mudança social. P. 1-8, 2003.

LIMA, G. F. C. Crise ambiental, educação e cidadania: os desafios da sustentabilidade. In CASTRO, R. S.; LAYRARGUES, P. P.; LOUREIRO, C. F. (Orgs.) **Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania**. São Paulo: Cortez, 2002.

LOUREIRO, C. F. B. **Educação ambiental crítica: princípios teóricos e metodológicos**. Rio de Janeiro: Hotbook, 2002. Disponível em : < www.hotbook.com.br >. Acesso em 10 de maio de 2003.

_____. **Trajetória e fundamentos da educação ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. et al. **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. et al. **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PEDRINI, A G. et al. **Educação ambiental: reflexões e práticas contemporâneas**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

RAUTA RAMOS, M. H. Políticas urbanas, conselhos locais e segregação socioespacial. In RAUTA RAMOS (Org.) **Metamorfoses sociais e políticas urbanas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

SANTOS, J. E. SATO, M. **A Contribuição da Educação Ambiental à Esperança de Pandora**. São Carlos: Rima, 2001.

SANTOS JUNIOR, O. A. AZEVEDO, S. RIBEIRO, L. C. Q. Democracia e gestão local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil. In: SANTOS JÚNIOR, O. A. (Org.) **Governança democrática e poder local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2004.

Volume 2- Número 1

SEGURA, D. S. B. **Educação ambiental na escola pública:** da curiosidade à consciência crítica. São Paulo: Anablume, Fapesp, 2001.

SOUZA, E. E. C. M. **Poder Local:** Requalificação do processo democrático. Libertas – Revista do Serviço Social. Universidade Federal de Juiz de Fora: ed. UFJF, v. 1, n. 1, p. 29-52, jan/jun, 2001.

SILVA, J. M.; SILVEIRA, E. S. **Apresentação de trabalhos acadêmicos:** normas e técnicas. 3.ed. Juiz de Fora: Templo Gráfica e Editora, 2004.